

DECRETO nº 038/2022 de 10 de junho de 2022.

INSTITUI A NOVA COMISSÃO DE GESTÃO DE PALNOS DE CARGOS E CARREIRAS COM O FIM DE PROMOVER, COORDENAR E SUPERVISIONAR O PROCESSO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 29 DA LEI MUNICIPAL nº 316/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município, e em especial no que determina o art. 29 da Lei Municipal nº 316/2013, etc.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a nova Comissão de Gestão da Carreira com fim de promover, coordenar e supervisionar o processo de progressão na carreira dos profissionais do magistério, tendo os seguintes representantes:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a. ROSINETE FERNANDES PEREIRA

II – Representante dos Professores:

- a. FRANCISCA FRANCILEUDA CAROLINO SEVERO
- b. MARIA ADEMILSA PEREIRA OLÍMPIO

III – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

- a. MARCUS JORDAN COSTA

IV – Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social

FUNDEB:

- a. FRANCISCO ELIANDO SILVA OLIVEIRA



V – Representante do Conselho Municipal de Educação:

a. CÍCERA BENIGNA NETA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente Decreto anterior com o mesmo propósito.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos 10 de Junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL